

# Nova lei abre espaço para Refis

« IMPOSTOS » Sancionada por Bolsonaro, a norma possibilita que o governo negocie os débitos abrindo margem para um "novo Refis"

Bolsonaro, sancionou sem vetos a Medida Provisória (MP 899/19) do contribuinte legal, que por ter tido alteração no texto durante tramitação no Congresso, foi transformado em projeto de lei de conversão. A agora lei está publicada em edição extra do Diário Oficial da União que circula nesta terça-feira, 14.

A lei regulamenta a renegociação de dívidas de pessoas físicas e empresas com a União. A norma possibilita que o governo negocie os débitos abrindo margem para um "novo Refis".

Durante tramitação no Congresso, uma emenda foi incluída no texto da MP mudando radicalmente a atuação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), o que foi mantido pelo presidente Bolsonaro.

Segundo o texto da lei, em caso de empate nos julgamentos dos processos do Carf, a decisão será automaticamente favorável aos contribuintes.

Com isso, acaba o chamado "voto de qualidade", que permite ao presidente de cada turma do Carf, sempre um representante da Fazenda Nacional, desempatar os julgamentos.

Na avaliação de técnicos da Receita feita à época da tramitação da medida no Congresso, o fim desse voto de qualidade pode atrapalhar até mesmo investigações da Lava Jato e comprometer a arrecadação de R\$ 11 bilhões em processos da operação que poderão ser avaliados pelo conselho.

A decisão do presidente de sancionar a lei sem vetos contra-



Ministro Sérgio Moro teme interrupções em processos fiscais

FELIPE RAU AE

ria até mesmo o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro que chegou a avaliar que a medida tem o risco de interromper as representações fiscais que são abertas para investigação posterior de órgãos como Ministério Público e Polícia Federal. Com decisão favorável ao contribuinte, o processo é arquivado.

Levantamento da Receita Federal, citado por Moro em despacho no qual sugeriu a Bolsonaro o veto desse ponto da lei, aponta que, até janeiro, 14 processos da Lava Jato terminaram com decisão a favor da Fazenda por voto de qualidade, totalizando R\$ 1,09 bilhão.

Na fila, estão outros processos com decisões de primeira instância desfavoráveis aos contribuintes em R\$ 11 bilhões e que ainda poderão ser julgados pelo Carf impactados pela mudança.

No despacho, Sérgio Moro afirmou ainda que "a constitui-

ção do crédito tributário é, por sua vez, fundamental para tipificação do crime contra a ordem tributária, com o que eventual fragilização do procedimento de formação tem, além de consequências na arrecadação tributária, efeito colateral negativo no combate ao crime em geral."

## Sindifisco

O Sindifisco Nacional divulgou nesta terça nota na qual, em nome de todos os auditores-fiscais da Receita, manifesta "perplexidade e indignação com a postura do presidente da República" que sancionou o texto. Segundo a nota, Bolsonaro "sancionou um dos dispositivos legais mais perversos já surgidos contra a boa administração dos recursos públicos e a moralidade administrativa no Brasil: o fim do voto de qualidade no âmbito do CARF".

"Ao fazê-lo, o presidente des-

denhou abertamente das orientações do Ministério da Justiça, do Ministério da Economia e da Procuradoria Geral da República, que o alertaram do perigo e da gravidade dessa conduta", diz a nota do Sindifisco.

O sindicato afirma ainda que a sanção "implicará décadas de retrocesso no combate à sonegação e à corrupção e entrará para a posteridade como símbolo de absoluto desprezo pela coisa pública".

O Sindifisco Nacional afirma que irá denunciar o fato à comunidade internacional e que vai empreender todos os esforços possíveis para mobilizar a sociedade civil e reverter esse "descalabro". O Carf é o órgão administrativo ao qual os contribuintes recorrem das atuações da Receita Federal, muitas vezes em disputas que chegam à casa dos bilhões.

## Repercussão

A tributarista sócia do Lavoocat Advogados e ex-conselheira do Carf, Mirian Lavoaca, elogiou a medida. Segundo ela, a "extinção do voto de qualidade é um avanço para os contribuintes". Na avaliação da tributarista, haverá uma diminuição de judicialização de processos administrativos perante o judiciário. "Grande parte desses processos judicializados traz matéria de prova incontroversa, pois o contribuinte junta ampla matéria probatória, e muitas vezes o voto de qualidade desprivilegia o princípio maior do processo administrativo tributário, que é o da verdade material", avalia.

## « BALANÇA COMERCIAL »

# Saldo positivo chega a US\$ 4,7 bi em março

No acumulado do primeiro trimestre, o superávit brasileiro foi de US\$ 5,6 bilhões

**A**gência Brasil - O saldo da balança comercial em março ficou em US\$ 4,7 bilhões, montante que supera o registrado no mesmo mês em 2019, de US\$ 417 milhões. No acumulado do primeiro trimestre, o superávit foi US\$ 5,6 bilhões, abaixo dos US\$ 9 bilhões do primeiro trimestre de 2019. Os resultados estão publicados no Indicador do Comércio Exterior (Icomex), divulgado hoje (14) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre).

De acordo com o Icomex, em valor, as exportações aumentaram 10,4% no mês e as importações 10,6%, quando comparadas a março de 2019. Entre os

dois primeiros trimestres dos dois anos, no entanto, as exportações tiveram queda de 9% e as importações subiram 4,3%.

O volume dos fluxos de comércio teve variação positiva interanual de 13,0% nas exportações e de 14,6% nas importações na comparação entre os meses de março. De acordo com a FGV, desde outubro as exportações caíram na variação mensal entre 2019 e 2020. O único mês que isso não ocorreu foi em dezembro, mas, ainda assim, ficou estagnada. Já as importações vinham aumentando desde dezembro.

Segundo a FGV, os efeitos da pandemia ainda não aparecem nas estatísticas do comércio exterior, "e isso fica evidente no estudo divulgado na página da Organização Mundial do Comércio (OMC), que estima queda no comércio mundial de 12,9% em um cenário otimista e 31,9% no cenário pessimista".

**COSERN**

**AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA MELHORIA DA REDE ELÉTRICA**

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia nãis seguintes áreas:

DIA: 22/04/2020, das 08h30min às 11h00 MUNICÍPIO: CARNÁUBA DOS DANTAS LOCALIDADES: BAIRRO SÃO JOSÉ - RUAS CHICA PEBA, JOÃO DE DEUS DANTAS, TEREZA DE MIEIROS DANTAS, VERGADOR FRANCA, IVAN ROQUE, JOÃO JUSTINO DANTAS E ADJACÊNCIAS.	DIA: 24/04/2020, das 09h00 às 14h00 MUNICÍPIO: SANTANA DO MATOS LOCALIDADES: SÍTIO PIRIACO E ADJACÊNCIAS.
--	---

Sem prévio aviso, esta programação pode sofrer atrasos ou ser cancelada por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação. **FIQUE ATENTO**

A Cosern sempre avisa antecipadamente quando precisa realizar desligamento programado na rede elétrica.  
[www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br) | Teletendimento 116

**MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PP - SRP**

O Município de Galinhos/RN, por meio de seu prefeito, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, no dia 30 de abril de 2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura, sediada à Praça 03 Poderes, 717, Centro - Galinhos/RN, tendo como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E CASA DE APOIO DA SAÚDE**, conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível na sede da Prefeitura, no setor de licitação ou pelo site [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br).

Galinhos/RN, 13 de abril de 2020.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos - RN, instituída pela Portaria nº 086, de 04 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a **contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar drenagem superficial e pavimentação em paralelepípedo em 10 ruas**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações obedecendo ao disposto no ato convocatório. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitar.pmcn@gmail.com](mailto:licitar.pmcn@gmail.com)

Data de abertura: 04 de maio de 2020  
 Hora: 08:30h - Horário Local  
 LOCAL: Secretaria Municipal de Administração - RUA ABÍLIO CHACON, 346, BAIRRO: JK - Piso superior do SESI - CURRAIS NOVOS - RN. Telefone: (84) 3405-2704

Currais Novos/RN, 14 de abril de 2020

Andrea Tito da Silva - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

O Município de Lajes Pintadas/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o Registro de preço para futura e parcelada aquisição de óleo lubrificante, graxa, aditivos e fluidos para freios, destinado a frota de veículos do Município de Lajes Pintadas/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 28/04/2020, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 28/04/2020. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [cpl.jp@hotmail.com](mailto:cpl.jp@hotmail.com), de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, 14 de abril de 2020.  
**Carlos Antônio de Pontes** - Pregoeiro

**PETROBRAS**      **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**      **PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Petróleo Brasileiro S.A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Licença de Operação nº 2020-148058/TEC/LO-0005, com validade até 03/04/2022, para o poço 3GMR0130RN, localizado no Campo Guararé, Município de Guararé/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

Licença de Instalação e Operação nº 2020-148047/TEC/LIO-0001, com validade até 03/04/2022, para linha de surgência do poço 3GMR0130RN, com 3431,219m, localizada no Campo Guararé (GMR), Município de Guararé/RN.

**Tuarte Amaral Rolim**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **30 de abril de 2020, às 10h30min**, na sede do Clube Juvenil Pé de Copa, situado à Rua Coronel Júlio Pinheiro, nº 392, Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, **objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre base de paralelepípedo existente, em ruas do Município de Santa Cruz/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br).

Santa Cruz/RN, em 13 de abril de 2020  
**A Comissão**

**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO**

Rua José Mauro de Vasconcelos, 525 Capim Macio - Natal/RN  
 CEP 59082-210 - fone (84) 988776246  
 CNPJ 08.479.677/0001-66  
[www.fnatletismo.com.br](http://www.fnatletismo.com.br)

**NOTA OFICIAL Nº 07/2020**

A Presidente da FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as entidades abaixo discriminadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária nº 01/2020, a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 14h30min, na sede da FNA, na rua Jerônimo Câmara, s/n - Natal (RN).

A Assembleia deliberará sobre: 1 - Apreciação e julgamento do Relatório Técnico Anual e da Prestação de Contas da FNA do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; 2 - Apreciação e aprovação do Calendário de competições da FNA para 2020; 3 - Eleição e Posse para o período de 2020 - 2023; 4. Assuntos Gerais.

Clubes credenciados: AABB - Currais Novos / ACADE - Elói de Sousa / ADCT - Santa Cruz / AESC - Cerro Corá / ADESC - Serra Caiada / CBFEA - Baía Formosa / AFC - Natal / ADP - Passagem / CAC - Natal / CAP - Pamamirim / CAUPV - Touros / LDG - Goianinha / SESI - Natal / CPA - Natal / CARN - Natal

Natal, 14 de Abril de 2020.

**Maria Magnólia Sousa Figueiredo**  
Presidente

**PETROBRAS**      **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**      **PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Petróleo Brasileiro S.A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-148804/TEC/RLS-0036, com validade até 02/07/2023, para acesso ao poço 7CAM0963RN, com 88,36m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-148823/TEC/RLS-0042, com validade até 03/07/2023, para acesso ao poço 7CAM1061RN, com 237,25m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-148820/TEC/RLS-0041, com validade até 02/07/2023, para acesso ao poço 7CAM1398RNB, com 450,29m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-148816/TEC/RLS-0040, com validade até 27/06/2023, para acesso ao poço 7CAM1122RN, com 431,41m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-148749/TEC/RLS-0031, com validade até 08/07/2023, para acesso ao poço 7CAM1397RNB, com 84,68m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-148457/TEC/RLS-0021, com validade até 18/06/2023, para acesso ao poço 7CAM1145DRN, com 63,02m, localizado no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2019-147838/TEC/RLS-0222, com validade até 08/06/2023, para acesso ao poço 7CAM1028RN, com 131,00m, localizado no Campo Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2019-147841/TEC/RLS-0223, com validade até 03/06/2023, para acesso ao poço 7CAM1429RN, com 463,11m, localizado no Campo Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2019-147850/TEC/RLS-0224, com validade até 08/06/2023, para acesso ao poço 7CAM1148RN, com 137,81m, localizado no Campo Canto do Amaro, Município de Areia Branca/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Licença de Operação nº 2020-148847/TEC/LO-0032, com validade até 06/04/2023, para o poço 7SCR0019RN, localizado no Campo Salina Cristal, Macau/RN.

Licença de Operação nº 2019-147821/TEC/LO-0377, com validade até 31/05/2023, para a linha de surgência do poço 7CAM0963RN, com 699.547,99m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Licença de Operação nº 2020-148163/TEC/LO-0011, com validade até 31/05/2023, para a linha de surgência do poço 7ET0819RN, com 2378,97m, localizada no Campo Estreito, Município de Alto do Rodrigues/RN.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148817/TEC/RLO-0105, com validade até 27/06/2023, para a linha de surgência do poço 7CAM1122RN, com 2911,03m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148494/TEC/RLO-0072, com validade até 14/06/2023, para a linha de surgência do poço 7CAM1130RN, com 2436,77m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148486/TEC/RLO-0068, com validade até 11/06/2023, para a linha de surgência do poço 7CAM1164RN, com 2266,48m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Areia Branca-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148415/TEC/RLO-0049, com validade até 18/06/2023, para a linha de surgência do poço 7CAM1145DRN, com 2443,80m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148383/TEC/RLO-0040, com validade até 20/06/2023, para a linha de surgência do poço 7CAM1279ARN, com 2212,78m, localizada no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-139116/TEC/RLO-0500, com validade até 06/04/2023, para a linha de surgência do poço 3FAC0003RN, com 2456,51m, localizada no Campo Facheiro, Município de Serra do Mel/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-139081/TEC/RLO-0489, com validade até 06/04/2023, para o poço 7ET1025RN, localizado no Campo Alto do Rodrigues, Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148321/TEC/RLO-0035, com validade até 08/06/2023, para o poço 7CAM0964RN, localizado no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148337/TEC/RLO-0037, com validade até 21/06/2023, para o poço 7CAM1233RN, localizado no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148364/TEC/RLO-0038, com validade até 20/06/2023, para o poço 7CAM1279ARN, localizado no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148367/TEC/RLO-0039, com validade até 20/06/2023, para o poço 3CAM1065RN, localizado no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148416/TEC/RLO-0050, com validade até 18/06/2023, para o poço 7CAM1145DRN, localizado no Campo Canto do Amaro, município de Mossoró-RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148478/TEC/RLO-0064, com validade até 11/06/2023, para o poço 7CAM1164RN, localizado no Campo Canto do Amaro, município de Areia Branca-RN.

**Tuarte Amaral Rolim**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN - CPL/PMG, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver: - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 346/2020, originado pelo Memorando nº 346/2020 - Fundo Municipal de Saúde, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA, PROJETO PADRÃO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE COM ADEQUAÇÕES A LOCALIDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, cuja sessão inicial está marcada para o **DIA 04 DE MAIO DE 2020, PELAS 09H00MIN (NOVE HORAS) (Horário Local)**. A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 13:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do portal da transparência (<http://topdown.servhttp.com:8080/Transparencia/pmguarare/licitacoes.aspx>), e-mail [cpl.guarare@gmail.com](mailto:cpl.guarare@gmail.com), através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 e 99982-3647.

Guamaré/RN, 14 de Abril de 2020  
**A COMISSÃO**

**• REPUBLICAÇÃO**